



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

REQUERIMENTO Nº 05/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que preste ao Legislativo as seguintes informações:

Cargo: assistente de administração I

Vencimento: R\$1.139,90

Qual o fundamento jurídico que fundamenta o pagamento aos funcionários abaixo relacionados que exercem o mesmo cargo.

01 – ERIVELTO ARILSON DE OLIVEIRA

Vencimento: R\$ 1.139,90

Complemento salarial: R\$ 569,95

02 – CIBELE APARECIDA RIBEIRO

Vencimento: R\$ 1.139,90

Complemento salarial: R\$ 72,10

03 – ANA PAULA RIBEIRO

Vencimento: R\$ 1.139,90

Complemento salarial: R\$ 72,10

Justificativa

O requerimento tem por objetivo esclarecer ao Legislativo dúvidas da folha de pagamento de janeiro/2022, publicada no portal da transparência, pois todos os funcionários exercem o mesmo cargo, no entanto, com complementos salariais diversos.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora